



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO**  
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 004/2025

AUTOR: ILEIDE ALVES DE ABREU

Presidente  
da Câmara Municipal de  
São Salvador do Tocantins - TO.  
Câmara Munic. de São Salvador do TO.  
Aprovado por: Umamunidade  
26/02/2025

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, depois de ouvido o plenário, requer a vossa excelência, Prefeito Municipal, que envie para esta casa de lei um projeto de lei “QUE DISPÕE SOBRE DATA COMEMORATIVA E FERIADO MUNICIPAL DE SANTO REIS NO DIA 06 DE JANEIRO.

**JUSTIFICATIVA:**

Essa celebração é uma data comemorativa que está presente no calendário litúrgico da Igreja Católica, existe a tradição da Folia de Santos Reis, que tem sido passada de geração em geração em nossa comunidade. A festividade da Folia de Reis tem muita importância para a população, porque traz grande representatividade junto à identidade local e representa uma agregação na cultura do nosso município.

Plenário Leopoldo c. de oliveira, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

**ILEIDE ALVES DE ABREU**

Vereador